



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 005/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UNIÃO PROGRESSISTA.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA OU REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA NA COMUNIDADE BRACINHO.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
S.E. LEGISLATIVO
14/07/2025
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a “**Construção de uma nova Escola ou reforma da Escola Nossa Senhora Auxiliadora na comunidade Bracinho**”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade Bracinho, que atualmente conta com a Escola Nossa Senhora Auxiliadora em condições estruturais bastante precárias, comprometendo diretamente a qualidade do ensino e a segurança de alunos e profissionais da educação.

A estrutura da escola apresenta sérios sinais de desgaste. Tais condições inviabilizam o pleno funcionamento da instituição e afetam negativamente o processo de aprendizagem dos estudantes.

Considerando a relevância da educação como pilar do desenvolvimento social, é imprescindível que a comunidade seja contemplada com a reforma completa da atual escola ou com a construção de uma nova unidade escolar, que atenda aos padrões de segurança, acessibilidade e conforto exigidos pela legislação educacional vigente.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para essa justa e necessária reivindicação.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e a Ilma. Senhora Maria José Bezerra Teixeira Bagatello - Secretária Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 19 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ


MICHAEL DAVID PINTO BREVES

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
Vereador - União Progressista



CÂMARA MUNICIPAL
MANICORÉ
O PODER DO DIALOGO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com

Site Oficial: www.manicore.am.leg.br

Manicoré - Amazonas